

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino. B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausente a senhora deputada Ana Paula; e justificadas as ausências dos senhores deputados Doutor Marcus Vinícius Kalume, Gracinha Mão Santa e Oliveira Neto: realizou-se a CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA **SESSÃO LEGISLATIVA** PRIMEIRA DA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI, presidida sucessivamente pelos senhores deputados Franzé Silva e Evaldo Gomes; e secretariada pelos senhores deputados: Hélio Rodrigues e Doutor Hélio. PEQUENO EXPEDIENTE. Constou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: 02 (DUAS) MENSAGENS do Poder Executivo: de N° 148/23, encaminhando Projeto de Lei de Nº 67/23, que "Altera a Lei Estadual nº 7.193, de 08 de abril de 2019 que dispõe sobre o consumo de matéria-prima florestal e as modalidades de cumprimento da reposição florestal obrigatória no Estado do Piauí, previstos no art. 33, § 1º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012"; e de Nº 166/23, encaminhando Projeto de Lei de N° 78/23, que "Altera a Lei nº 8.156, de 20 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo estadual a efetuar o repasse dos recursos efetivamente recebidos pelo estado do Piauí, a título de assistência financeira complementar da União, aos profissionais públicos estaduais de enfermagem, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.434. de 04 de agosto de 2022"; 01 (UM) PROJETO DE LEI de Nº 327/23, de autoria da senhora deputada Bárbara do Firmino, que "Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente"; 01 (UM) OFÍCIO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí -Detran, em resposta a requerimento do senhor deputado Henrique Pires, o qual solicita instalação de um posto do Detran no município de Eliseu Martins; e 04 (QUATRO) REQUERIMENTOS lidos e não apreciados: dois, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, os quais solicitam dos órgãos competentes: envio de informações e de todos os documentos referentes às viagens internacionais do Governador do Estado do Piauí no ano de 2023; e envio de informações e de todos os documentos referentes aos estudos prévios para criação das microrregiões de saneamento básico através da Lei Complementar nº 246/2019, para a criação da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí e para a criação da Região Metropolitana de



Parnaíba; um, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, o qual solicita do Diretor da Empresa de Tecnologia da Informação - ETIPI, a instalação de um posto de internet na praça Maria José Pereira de Sena, bairro Morro do Pequi, município de Corrente; e um, de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, o qual solicita envio de voto de pesar pelo João de Deus Fonseca, cujas providências foram falecimento de autorizadas pelo senhor presidente, de acordo com o artigo 111, XV do Regimento Interno. ORDEM DO DIA. Aprovados em primeira discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, COM 22 (VINTE E DOIS) VOTOS SIM dos senhores deputados: Bárbara do Firmino, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Madison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Warton Lacerda, os PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: de Nº 11/23, do Poder Executivo, processo AL-33.476/23, que "Altera a Lei n° 4.257, de 06 de janeiro de 1989, a Lei n° 4.261, de 1° de fevereiro de 1989, a Lei n° 6.146, de 20 de dezembro de 2011, a Lei n° 7.157, de 04 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar n° 62, de 26 de dezembro de 2005; e de N° 12/23, processo AL-33.293/23, do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n° 262 de 30 de março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Piauí -MRAE e sua respectiva estrutura de governança". Aprovado em primeira discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, o PROJETO DE RESOLUÇÃO de Nº 21/23, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-33.655/23, que "Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial a ser cumprida na Croácia, Bélgica e Portugal, no período compreendido entre 17 de novembro a 24 de novembro de 2023". Aprovados em primeira discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os PROJETOS DE LEI: de Nº 230/23, de autoria do senhor deputado Hélio Isaías, processo AL-32.958/23, que "Reconhece de utilidade pública o "Instituto Evolução Constante- IEC"; e de Nº 249/23, de autoria do senhor deputado Georgiano Neto, processo AL-33.072/23, que "Altera o anexo único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino. Aprovados em discussão e votação única, pela unanimidade dos presentes, o INDICATIVO DE PROJETO DE LEI de Nº 42/23, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, processo AL-33.276/23 que "Concede folga remunerada no dia do aniversário para servidores públicos no estado do Piauí e outras providências"; a MOÇÃO DE APOIO de Nº 03/23, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-



33.007/23, à Proposta de Emenda à Constituição que pretende criminalizar o porte de drogas em qualquer quantidade (PEC de combate as drogas). de iniciativa, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e outros líderes": e MOÇÃO DE APOIO de Nº 04/23, de autoria do senhor deputado Marden Menezes, processo AL- 33.062/23, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3.276/2021, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que visa alterar a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) de centros saúde física com academias. de estabelecimentos especializados na prática de atividade física. Aprovados em discussão única e votação secreta, COM 25 (VINTE E CINCO) VOTOS SIM, os PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: de Nº 103/23, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-33.344/23. que "Dispõe sobre a Concessão da Medalha do Mérito Legislativo 'Ministro Evandro Lins e Silva' ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justica do Piauí José Ribamar Oliveira"; de Nº 104/23, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL- 33.338 /23, que "Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Darlam Porto da Costa, por relevantes serviços prestados ao Piauí": e de Nº 110/23, de autoria do senhor deputado Henrique Pires. processo AL- 33.488 /23, que "Dispõe sobre a Concessão da medalha 'Petrônio Portella', ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Marcelo Costa e Castro". E aprovado em discussão única e votação secreta, COM 22 (VINTE E DOIS) VOTOS SIM e 03 (TRÊS) VOTOS EM BRANCO, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de Nº 109/23, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-33.440/23, que "Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor Pierre Lisboa de Moraes e dá outras providências". Participaram dessa votação os senhores deputados: Bárbara do Firmino, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Madison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; e como escrutinadores, os senhores deputados: Bárbara do Firmino e Warton Lacerda. PEQUENOS AVISOS. O senhor deputado Doutor Hélio registrou o lançamento do projeto Eco Educação, desenvolvido entre as Secretarias de Meio Ambiente e Educação, para implantar a Educação Ambiental de forma integrada, permanente e contínua no Sistema de Ensino Público Estadual do Piauí. O senhor deputado doutor Talles Coelho lamentou a morte do empresário Antônio Gonçalves Nunes, o Toinho de Zuza, ocorrido na cidade de Picos. O senhor deputado Hélio Rodrigues manifestou repúdio



contra a empresa Equatorial Energia no Estado do Piauí, principalmente, pelo tratamento que tem dado aos consumidores. Informou ainda que, na semana passada tinha agendado uma reunião com o presidente da referida empresa para tratar dos péssimos serviços prestados em alguns municípios do Estado do Piauí, no entanto, não fora recebido. Por fim. solicitou que fosse dado publicidade ao relatório elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Equatorial Energia Piauí, desta Casa. O senhor deputado Evaldo Gomes afirmou que o relatório elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Equatorial Energia do Estado do Piauí fora aprovado pelo Plenário e enviado cópias para diversos órgãos do Estado do Piauí, dentre outros citou: Ministério Público Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. E o senhor deputado Francisco Limma registrou que a Articulação Semiárido Brasileiro celebrou os vinte anos de criação e reativação do Programa Cisternas, responsável pela implantação de um milhão de cisternas no semiárido brasileiro. GRANDE **EXPEDIENTE**. Não houve orador. **Com anuência** do Plenário, o senhor presidente, na oportunidade, Franzé Silva, convocou uma sessão extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem do Dia, em segunda discussão e votação. E, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenadoria de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da Ill Big

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO